



**CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
MINAS GERAIS**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 401 / 04**

**REVOGA O DECRETO LEGISLATIVO Nº 343/03 QUE INSTITUIU A COMENDA FULGOR DA FISIOTERAPIA E INSTITUI A COMENDA "ÉLCIO ALVES GUIMARÃES" A SER CONCEDIDA A FISIOTERAPEUTAS DE DESTAQUE EM NOSSA CIDADE.**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto Legislativo nº 343/03 e instituída a Comenda "ÉLCIO ALVES GUIMARÃES", a ser concedida a fisioterapeutas de destaque em nossa cidade.

Art. 2º. A homenagem ocorrerá anualmente, no mês de fevereiro.

Art. 3º. O Diploma deverá ser confeccionado, tendo ao fundo a imagem fotográfica de "ÉLCIO ALVES GUIMARÃES"

Art. 4º. Cada Vereador indicará um fisioterapeuta para ser homenageado.

Art. 5º. Fica autorizada a utilização da dotação orçamentária própria.

Art. 6º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de  
2004.

**ANTÔNIO CARRIJO.**

Presidente da Comissão de  
Legislação, Justiça e Redação.  
1º Secretário e Ordenador de Despesas



## CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA MINAS GERAIS

### JUSTIFICATIVA

A mudança do nome desta Comenda Fulgor da Fisioterapia, para Comenda "ÉLCIO ALVES GUIMARÃES", é uma justa homenagem a tão ilustre e respeitado profissional da área da fisioterapia da nossa cidade de Uberlândia.

Trata-se de uma referência aos acadêmicos e profissionais de fisioterapia por sua brilhante formação e profissionalismo, podendo ser notado em seu currículo invejável, cuja personalidade marca época junto a sociedade, inspirando admiração e apreço a todos os agentes atuantes na área das terapias corporais.

Diante dos motivos expostos, o referido projeto merece revisão e alteração do texto legal vigente.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2004.

**ANTÔNIO CARRIJO.**

Presidente da Comissão de  
Legislação, Justiça e Redação.  
1º Secretário e Ordenador de Despesas